

105  
Resolução autorizando a Intendencia Municipal a despende a quantia de 240.000 com a installação de 2 lampadas no Largo da Matriz.

A Camara Municipal de Piracicaba resolve:  
Art. unico. - fica a Intendencia autorizada a despende a quantia de duzentos mil réis (N.º), digo, duzentos e quarenta mil réis (N.º 240.000) com a installação de duas lampadas de arco voltaico, no Largo da Matriz em frente a Igreja, de accôrdo com o offerecimento da Empresa Electrica.  
Placa das sessões da Camara Municipal de Piracicaba, 2 de Setembro de 1907.

Mansel da Silveira Corrêa  
Fernando Tebeliano da Costa  
Barão de Rezende  
Dr. Borislano Ferraz do Amaral  
Francisco A. de Almeida Morato  
Joaquim Pinto de Almeida  
Mansel Ferraz de Camargo  
Dr. Paulo de Moraes Barros.